EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 2.007/2025

Projeto de Lei nº 2.007/25, que "DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026"

Emenda nº	**Emenda nº 68 ao projeto de lei nº 2007/2025**
Autoria:	**Roseli Trappe (Irmã Rose)**

Justificativa/motivação:

O Turismo é reconhecido globalmente como um dos setores mais eficazes na geração rápida de emprego e renda, atuando como um poderoso motor de desenvolvimento socioeconômico sustentável. A presente emenda impositiva tem como objetivo capitalizar o potencial turístico de nossa região/município, transformando-o em um polo atrativo e competitivo**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária a Suplementar

Código:

SECRETARIA EXECUTORA: SEC. TURISMO- 14.20.00

(X) Consumo ( ) Serviço ( ) Investimento ( ) 3º setor

Código:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição
23	695	12	2007	Man. e Serviços Administrativos

Especificação: Aquisição de materiais destinados ao aprimoramento da experiência turística no município, com o objetivo de aumentar o tempo de permanência dos visitantes e fortalecer a conexão com outros pontos turísticos.

Dotação Orçamentária a reduzir

Código:	**09.20.00 SD-FINANCAS** **99.999.9999.9112 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS – Roseli Trappe (Irmã Rose)**
Nome:	**RESERVA DE CONTIGENCIA – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - Roseli Trappe (Irmã Rose)**
Valor:	**R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**

Itapecerica da Serra, 24 de novembro de 2025

Roseli Trappe (Irmã Rose)
Vereadora

ROSELI TRAPPE:25410649850
Assinado de forma digital por ROSELI TRAPPE:25410649850
Dados: 2025.11.24 16:03:36 -03'00'